

PORTARIA Nº 20/2022

DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER PAGAMENTO DE DESPESAS MIÚDAS PARA A SEDE DO CRECI-MT REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2022.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Claudécir Roque Contreira, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos funcionários abaixo descrito, FUNDO DE SUPRIMENTOS, cuja finalidade será o pagamento de despesas miúda de pronto pagamento referente ao mês de **FEVEREIRO** do exercício 2022.

- 1) **SILVIO APARECIDO FERREIRA** na função de Superintendente do **CRECI-19º Região-MT**, o suprimento de fundos no valor de R\$1.300,00 (Mil e trezentos reais).
- 2) **OJASTO FIRMINO PIRES JUNIOR** na função Coordenador fiscal do **CRECI-19º Região-MT**, o suprimento de fundos no valor de R\$1.000,00 (Mil reais), para abastecimento do veículo tendo em vista que o cartão EUCARD atende somente a região de **Cuiabá-MT**, e essa viagem será para **Delegacia de Nova Mutum e Lucas do rio verde**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2022



CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA
PRESIDENTE - CRECI/MT 19ª REGIÃO



JAILSON ALEIXO DE SOUZA
DIRETOR SECRET. – CRECI/MT 19ª REGIÃO